



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA N° 029, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial pela Lei Municipal nº 2.063, de 17 de março de 2011, e inciso II, letra “a” do artigo 290 do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Determina a concessão de gratificação na ordem de 70% (setenta por cento), nos devidos termos da Lei Municipal nº 2.063 de 17 de março de 2011, para a servidora pública **JULIANE CRISTINA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.223.099-0 e inscrita no CPF sob o nº 351.502.108-62, ocupante do emprego permanente de Telefonista na Câmara Municipal de Iguape, decorrente de estar exercendo a função de agente de controle interno atribuída pela Presidência, fato que extrapola as suas respectivas atribuições previstas na Resolução nº 005/2018, e, por conseguinte, caracteriza efetivo acúmulo de serviços.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**